



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 60/21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 0067/21, de 06/01/2021,

Considerando que o período aquisitivo se completou antes da vigência da E.C nº 103/2019, a qual vedou a incorporação de vantagens de caráter temporária ou vinculada ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício da função de chefia, símbolo CAI-III, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

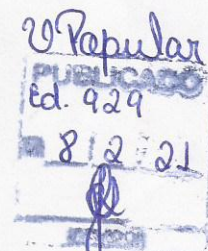
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA OCUPADA	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	PARCELA PROGRESSIVA TOTAL INCORPORADO	DATA
ZÓZIMO JOLDECIR DE AZEVEDO	Chefe de Serviços Públicos e Apoio Logístico	-	2/5 CAI – III	01/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6925